



Of. DIFISC/FEPAM nº 2233/2019
Processo nº 50011-0567/19-8 (288-05.67/08-9)

Porto Alegre, 10 de Maio de 2019.

Prezado Empreendedor,

Em razão de vistoria realizada em 14/09/2018, na antiga área de extração de areia da CONSTRUTORA SULTEPA S/A, localizada na Rodovia BR 101 – Sul, Km 301, zona Rural, no município de Tavares/RS, que foi atendida por esta Divisão de Fiscalização Ambiental (DIFISC/FEPAM), vimos por meio deste, solicitar a seguinte ação:

- Solicitar a regularização do empreendimento de silvicultura (plantio de Pinus), considerando a Lei Estadual 14961/2016 e o Decreto Estadual 53863/2017.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Ambiental (DIFISC/FEPAM), através dos telefones (51) 3288-9445 / 3288-9471.

Sendo o que tínhamos para o momento,
Atenciosamente,

JUAREZ FERNANDO LÖFF

Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental - DIFISC | FEPAM

À
EUCLIDES ANTONIO MOSELE / MÁRCIA DO RÓCIO PADILHA MOSELE
AV. IZIDRO TEIXEIRA MACHADO, N° 178 – CX. POSTAL 13
CENTRO
96290-000 TAVARES/RS